



PORTARIA CRCPR Nº 104/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ASSESSORAR O PRESIDENTE DO CRCPR NA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CRC EM SUA REGIÃO”, E EM REUNIÃO COM PROFISSIONAIS CONTÁBEIS E LIDERANÇAS LOCAIS, NOS DIAS 09 E 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário *Gerson Luiz Borges de Macedo* para assessorar o presidente deste Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) na realização do projeto “CRC em sua Região”, bem como, em reunião com profissionais contábeis e autoridades locais, nos dias 09 e 10 de agosto de 2022, nas cidades de Irati, Ponta Grossa e Prudentópolis/PR.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 1.512,50 (mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 09 e o retorno em 11/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO
Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

